

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 019/SVMA/2021

CONTRATO Nº 025/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2018/0000149-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SVMA/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para o Parque Ibirapuera.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação **por excepcionalidade**, por **20 (vinte) dias**, contados **a partir de 20 de fevereiro de 2021**.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 79.870,80** (setenta e nove mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 20.842/2021

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, Telefone/fax: (11)3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentosp.com.br, nesta capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ, sob nº 06.069.276/0001-02**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO LOPES**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 7.582.542-9 - SSP/SP e CPF/MF nº 637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob o SEI 039646182 publicado no DOC de 20/02/2021, à pág. 110, e do despacho de rerratificação sob o SEI 040000173,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

publicado no DOC de 26/02/2021, à pág. 104, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar e aditar por meio deste termo o Contrato nº 025/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual **por excepcionalidade** pelo período de **20 (vinte) dias**, contados **a partir de 20/02/2021** pelo valor reajustado da prorrogação de **R\$ 79.870,80** (setenta e nove mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam, com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

JOSE ROBERTO
LOPES:63764954
868

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO
LOPES:63764954868
Dados: 2021.03.05 07:34:14
-03'00'

PUBLICAÇÃO
EM, 10/3/21
PÁG. 101 SVMA.G-AJ
Wagner Higino dos Santos
RF-572.500.3
SVMA.G/AJ

ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI
IOSÉ ROBERTO LOPES